



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.253/2023 - LEI Nº 3.714/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e inciso III da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso II e Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$283.664,00 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0003.2242 Manutenção da Merenda Escolar-Ens. Fundamental	3.3.90.30	71.664,00	Estadual	75
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0003.2242 Manutenção da Merenda Escolar-Ens. Fundamental	3.3.90.30	86.000,00	Federal	78
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0004.2255 Manutenção da Merenda Escolar-Ens Infantil	3.3.90.30	36.000,00	Federal	79
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0004.2255 Manutenção da Merenda Escolar-Ens Infantil	3.3.90.30	25.000,00	Federal	80
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0005.2256 Manutenção da Merenda Escolar-Ens Médio	3.3.90.30	39.000,00	Federal	81
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0005.2256 Manutenção da Merenda Escolar-Ens Médio	3.3.90.30	1.000,00	Federal	82
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	20.000,00	Federal	104
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil – Pré Escola	4.4.90.52	5.000,00	Federal	147

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor **R\$283.664,00(Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, serão provenientes de:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

I - R\$ 258.664,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos para a Merenda, a ingressar neste exercício, sendo:

- a) R\$71.664,00 – Recursos da Merenda Estadual
- b) R\$187.000,00 – Recursos da Merenda Federal- FNDE-PNAE

II - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.1262 Reformas Escolas Ensino Fundamental	4.4.90.51	25.000,00	Federal	83

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 29 de Junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8D3A69C980ED45259C42D1C847C8DBF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8D3A69C980ED45259C42D1C847C8DBF1>